

REQUERIMENTO Nº 250/2020

Requer a revalidação da Declaração de Utilidade Pública Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento Cidade de Refúgio - CEACRE, em Feira de Santana - Bahia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

A infrafirmada, Maria Jacy Pereira, Presidente do Centro Evangélico de Apoio e Acolhimento Cidade de Refúgio - CEACRE, com endereço à Rua Adalgisa Borges, nº 800, Brotas, Parque Panorama II, na cidade de Feira de Santana, Cep. 44.064-120, inscrita no CNPJ sob o nº 16.246.795/0001-52, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 7.391 de 29 de dezembro de 1998, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Salvador, 23 de novembro de 2020

Maria Jacy Pereira

Presidente da Entidade

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2020.

DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia